



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios - GECON

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A AVMB SOLUÇÕES EM TI LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, combinada com a Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, Sr. **Jeremias da Cunha Lemos Garcia**, nomeado através da Portaria UNIRIO nº. 430, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30/09/2024, portador da Matrícula Funcional nº. 1648760, resolve MODIFICAR o valor do contrato nº. 01/2024, processo nº. 23102.004125/2023-61, para modificação das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo reajustar o valor do contrato de acordo com o índice ICTI de 4,4397%, referente ao período de setembro de 2024 a setembro de 2025, da seguinte maneira:

- O item 1 (Suporte técnico remoto e presencial ao SIE) passará a vigorar com o valor de R\$48.026,39;
- O item 2 (Serviço de desenvolvimento por ponto de função) passará a vigorar com o valor de R\$528,62;

perfazendo, dessa maneira, o valor mensal de até R\$48.555,01 (considerando-se que o item 2 é um valor variável).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA
Data: 09/11/2025 17:20:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeremias da Cunha Lemos Garcia
Pró-Reitor de Administração

Av. Pasteur, 296, Prédio da Escola de Nutrição, sala 503-A, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-4915 – gerencia_contratos.daa@unirio.br
www.unirio.br/gecon